



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2

Pregão Eletrônico nº 08/2021 – CFQ

O Conselho Federal de Química torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 08/2021 – CFQ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em relações institucionais e governamentais para apoiar, tecnicamente, a Assessoria de Relações Institucionais e a Presidência do CFQ, a retificação do Edital, com a alteração do item 9.11.2 na Qualificação Técnica Profissional, a saber:

Onde lê-se:

9.11.2 Qualificação Técnica Profissional: Comprovação do licitante que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional possuidor de conhecimento em assessoria parlamentar por no mínimo 1 (um) ano, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Leia-se:

9.11.2 Qualificação Técnica Profissional: Comprovação do licitante que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional possuidor de conhecimento em assessoria parlamentar por no mínimo 1 (um) ano, detentor de atestado de capacidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Demais condições, prazos e horários, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Brasília, 26 de novembro de 2021.

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do CFQ